

**Processo Seletivo Integrado para os Cursos de Bacharelado em Medicina pelo  
Centro Universitário do Norte de Minas – Funorte em Montes Claros, MG e  
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Médicas pelo UNICESP Centro  
Universitário ICESP Brasília.  
1º/2024**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

Centro Universitário ICESP -UNICESP  
Campus Águas Claras Brasília-DF -: QS 05 Rua 300 Lote 01, Bairro: Águas Claras  
Brasília-DF - CEP: 71.961-540  
<https://icesp.br/>  
Centro Universitário do Norte de Minas – Funorte  
Av. Osmane Barbosa 11.111 – Bairro JK – Montes Claros – MG  
Fone: (38) 21019494 – Whatsapp – (38)988385610  
[comissao.vestibular@funorte.edu.br](mailto:comissao.vestibular@funorte.edu.br)  
[www.funorte.edu.br](http://www.funorte.edu.br)

## MANUAL DO CANDIDATO

Este manual é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas.

### CALENDÁRIO

<b>06/11/2023</b>	Início das inscrições.
<b>17/01/2024</b>	Término das inscrições.
<b>19/01/2024</b>	Divulgação do local/sala de prova para cada candidato.
<b>21/01/2024</b>	Realização das Provas Objetivas e Redação – início às 8h30 e término às 13h. Abertura dos portões – 30 minutos antes do início de cada prova.
<b>29/01/2024</b>	Data limite para Início da matrícula dos classificados até o limite de vagas. (Poderá ser antes, conforme divulgação do resultado)
<b>02/02/2024</b>	Início da matrícula dos candidatos aprovados em lista de espera (Poderá ser antes, conforme divulgação do resultado)

## 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Para o Curso de Bacharelado em Medicina do Centro Universitário Funorte, Montes Claros e o Curso **Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Médicas (BACIMED)** do Centro Universitário ICESP –UNICESP Brasília.;
- 1.2. Serão aceitas inscrições a partir das **0h00 do dia 06 de novembro de 2023 até às 23h59 do dia 17 de janeiro de 2024.**
- 1.3. O candidato deverá seguir as orientações contidas na tela, imprimir o boleto bancário e efetuar sua quitação até a data de vencimento.
- 1.4. Não será aceito em hipótese alguma pagamento efetuado fora do prazo de vencimento do boleto bancário.

### 1.3. TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 1.3.1. R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

### 1.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1.4.1. O candidato deverá:

- Acessar o Manual do Candidato disponível no site <https://icesp.br/> e [www.funorte.edu.br](http://www.funorte.edu.br)
- Em seguida preencher corretamente a ficha de inscrição com os dados solicitados e, após concluir, deverá realizar o pagamento da taxa por PIX ou Cartão de Crédito.

**Obs.:** não será permitido o pagamento da taxa de inscrição através de agendamento bancário.

**Processo Seletivo Integrado para os Cursos de Bacharelado em Medicina pelo  
Centro Universitário do Norte de Minas – Funorte em Montes Claros, MG e  
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Médicas pelo UNICESP Centro  
Universitário ICESP Brasília.**

**1º/2024**

**1.5. HABILITADOS À INSCRIÇÃO**

- Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando a última série desse nível com término e aprovação até a data da matrícula.
- O candidato treinante que não tiver ainda concluído o Ensino Médio e nem previsão para concluí-lo até a data da matrícula, deverá informar essa situação no campo específico.

**1.6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

**1.6.1. As provas serão aplicadas no dia 21 de janeiro de 2024 – domingo, no Campus UNICESP em Águas Claras Brasília e no Campus Funorte JK em Montes Claros.**

**1.6.1.1 As provas objetivas e de redação terão início às 8h30 e término às 13h, totalizando 4h e 30 min (4:30) horas e trinta minutos de prova.**

**1.6.2. Documentação necessária e instruções básicas**

**1.6.2.1. Para acesso ao prédio e às salas em que se realizarão as provas, o candidato deverá apresentar o Documento Oficial de Identidade (RG) com foto e impressão digital, em perfeitas condições e o boleto bancário quitado.**

**1.6.2.2.** Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, Documento Oficial de Identidade original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão da polícia, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio (ou outros meios, a critério da COPS).

**1.6.2.3. Não serão aceitos** como documentos de identificação: certidões de nascimento ou de casamento, **carteira de motorista**, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**1.6.2.4. Em hipótese alguma o candidato fará as provas se não estiver em obediência aos subitens 1.6.2.1; 1.6.2.2; 1.6.2.3.**

**1.6.2.5.** A elaboração das provas será de responsabilidade da COPS e obedecerá ao disposto neste Edital, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20-12-96, e nas demais normas legais pertinentes e complementares.

**1.6.2.6.** As provas referidas serão realizadas em Brasília/DF, no dia e local determinados pela COPS.

**1.6.2.7.** À COPS, é reservado o direito de alterar o horário de início das provas, bem como as datas e locais de sua realização, obrigando-se, então, a divulgar prévia e amplamente a alteração feita, para conhecimento dos candidatos.

**1.6.2.8.** A COPS recomenda ao candidato apresentar-se no local de realização das provas, com 30 minutos de antecedência, e aguardar a abertura dos portões de acesso.

**1.6.2.9.** Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada do candidato após o fechamento dos portões do prédio onde serão realizadas as provas, pois não será levado em consideração o motivo do atraso.

**1.6.2.10. Não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre as questões das provas, durante sua realização.**

**1.6.2.11. No ato da entrada na sala de realização de provas, o candidato receberá uma caneta esferográfica de tinta preta para preenchimento da folha de respostas, do caderno de questões discursivas e da redação, sendo este, o documento de identidade e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição os únicos materiais que o candidato deverá portar.**

**1.6.2.12. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas.**

**1.6.2.13. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.**

**Processo Seletivo Integrado para os Cursos de Bacharelado em Medicina pelo  
Centro Universitário do Norte de Minas – Funorte em Montes Claros, MG e  
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Médicas pelo UNICESP Centro  
Universitário ICESP Brasília.**

**1º/2024**

- 1.6.2.14. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local das provas por, no mínimo, uma hora após o início da prova objetiva e 2 horas para prova discursiva.
- 1.6.2.15. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do vestibular.
- 1.6.2.16. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, em hipótese alguma.
- 1.6.2.17. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas objetivas e somente poderá se retirar após 2 horas do início das provas discursivas.
- 1.6.2.18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 1.6.2.19. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento à prova objetiva, à discursiva, ou à ambas, implicará na eliminação automática do candidato. Ao candidato que não comparecer à prova objetiva, será vedada a realização da prova discursiva.
- 1.6.2.20. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e (ou) legislação.
- 1.6.2.21. Será eliminado do vestibular o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, filmadoras etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou qualquer acessório de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha e (ou) caneta esferográfica diferente daquela fornecida para a realização das provas.
- 1.6.2.22. É reservado à COPS o direito, caso julgue necessário, de utilizar detector de metais.
- 1.6.2.23. Não é permitido aos candidatos o porte de armas de fogo nos locais de realização de provas.
- 1.6.2.24. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o Edital e com as instruções contidas neste Manual, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emenda e marcação não preenchida integralmente.
- 1.6.2.25. Todos os candidatos poderão levar o Caderno de Provas Objetivas após decorridas **4h e 15 minutos** do início das provas. Nesse caso, preencher e assinar corretamente a Folha de Respostas – Gabarito e redação entregá-las ao fiscal de sua sala.
- 1.6.2.26. A folha de Respostas não será substituída. O candidato não deverá rasurar, dobrar ou amassá-la.
- 1.6.2.27. **Em nenhuma hipótese, serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão de provas ou da Folha de Respostas.**
- 1.6.2.28. De acordo com as normas elementares de civilidade, será eliminado deste processo seletivo o candidato que utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.
- 1.6.2.29. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato imprevisível, que impeça a realização do exame, à COPS é reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo seletivo.

**Processo Seletivo Integrado para os Cursos de Bacharelado em Medicina pelo  
Centro Universitário do Norte de Minas – Funorte em Montes Claros, MG e  
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Médicas pelo UNICESP Centro  
Universitário ICESP Brasília.**

**1º/2024**

### 1.7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Os candidatos ao curso de Bacharelado em Medicina e Interdisciplinar em Ciência Médicas (BACIMED) farão provas no Campus Universitário ICESP -UNICESP no *campus* Águas Claras em Brasília-DF -: QS 05 Rua 300 Lote 01, Bairro: Águas Claras, Brasília-DF - CEP: 71.961-540.

Em nenhuma hipótese será autorizado a qualquer candidato fazer essas provas em outro local.

### 1.8. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- **O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição**, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição; os candidatos que farão a prova em braille deverão levar, no dia da aplicação, máquina reglete ou punção para realização das provas.
- O candidato só poderá inscrever-se uma vez para este concurso.
- O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Manual.
- **Não haverá restituição da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato.**

### 1.9. CURSO E VAGAS

Curso	Turno	Vagas	Nº de Turmas e Períodos	Local de Funcionamento	Situação Legal
BACIMED	Integral	60	01 – 10 períodos	Campus Águas Claras Brasília - DF	Autorização Resolução CONSU - UNICESP nº 001/2023 de 14 de agosto de 2023
MEDICINA	Integral	20	01 – 12 períodos	Campus JK	Renovação de Reconhecimento Portaria nº 80 de 01/04/2020

## 2. PROVAS

### 2.1. Provas para os candidatos em Medicina e Interdisciplinar em Ciências Médicas:

#### 2.1.1. Objetivas:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES OBJETIVAS	PESOS	PONTOS
1) Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Inglês) e (Espanhol)	20	1	20
2) Atualidades, Geografia e História	10	1	10
3) Física e Matemática	10	1	10
4) Biologia e Química	10	1	10

#### 2.1.2. Redação: Prova de Língua Portuguesa/Redação com valor de 20 pontos.

**Processo Seletivo Integrado para os Cursos de Bacharelado em Medicina pelo  
Centro Universitário do Norte de Minas – Funorte em Montes Claros, MG e  
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Médicas pelo UNICESP Centro  
Universitário ICESP Brasília.**

**1º/2024**

**2.2. PROVAS / Nº DE QUESTÕES / PESOS / Nº DE PONTOS**

2.2.1. As provas objetivas totalizam 50 pontos, com pesos iguais, conforme item 2.1.1. A essas provas serão acrescentadas as notas da Prova de Redação, no valor de 20 pontos cada, perfazendo 70 pontos.

2.3. Após o encerramento das provas, será disponibilizado o gabarito oficial provisório no site da Funorte e do ICESP, com o respectivo horário em que foi processado.

2.4. Após a divulgação do gabarito oficial provisório, o candidato terá o prazo de 24 horas para entrar com recurso, caso necessário.

2.4.1. O recurso deverá ser enviado para a COPS via e-mail [comissao.vestibular@funorte.edu.br](mailto:comissao.vestibular@funorte.edu.br).

2.4.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4.3. Se houver alteração no gabarito, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

2.4.4. As justificativas de mudança de gabarito ou anulação de questões estarão à disposição do candidato solicitante no dia da divulgação do resultado final, no CAMPUS UNICESP.

2.4.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

2.4.6. Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

**3. O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

3.1. O processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório: será realizado em uma única fase, para fins de aplicação das provas, e, em duas fases, para fins de correção das provas e classificação dos candidatos.

3.2. Na apuração dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha, será(ão) eliminado(s) o (s) candidato(s) que:

3.2.1. Não comparecer(em) às provas.

3.2.2. Apresentar(em) resultado zero em qualquer uma das provas objetivas, a saber:

1) Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Inglês) e (Espanhol)
2) Atualidades, Geografia e História
3) Física e Matemática
4) Biologia e Química

3.3. Concluída a correção das Provas de Múltipla Escolha, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, observada a soma de pontos obtidos.

3.4. Serão desclassificados os candidatos:

3.4.1. Obter(em) menos de 40% dos pontos na Prova de Língua Portuguesa – Redação;

3.4.2. Responder à prova de Língua Portuguesa – Redação a lápis;

3.4.3. Fugir ao tema proposto na Prova de Redação.

3.5. A classificação final será o resultado da soma dos pontos das Provas de Múltipla Escolha, e os da Prova de Língua Portuguesa/Redação computados os pesos (conforme quadro do item 2.1 deste Manual), perfazendo um máximo de 70 pontos.

3.6. **Inscrição válida para os dois cursos:**

Os candidatos inscritos neste processo seletivo concorrerão às vagas para o curso de Bacharelado em Medicina na Funorte em Montes Claros e Interdisciplinar em Ciências Médicas do ICESP Águas Claras, Brasília DF.

3.7. **Preenchimento das vagas:**

Os candidatos ocuparão as vagas do curso de Bacharelado em Medicina e Interdisciplinar em Ciências Médicas, de acordo com a pontuação obtida nas provas, em ordem decrescente.

**Processo Seletivo Integrado para os Cursos de Bacharelado em Medicina pelo  
Centro Universitário do Norte de Minas – Funorte em Montes Claros, MG e  
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Médicas pelo UNICESP Centro  
Universitário ICESP Brasília.**

**1º/2024**

**3.8. Compatibilidade Curricular:**

Os quatro primeiros anos ou os oito primeiros semestres dos cursos (Medicina, BACIMED) são exatamente iguais, 100% compatíveis. Com as mesmas Disciplinas e Módulos, mesmas cargas horárias, mesmas práticas, utilizarão laboratórios e campos de prática profissional e estágios adequados.

**3.9. Transferência para Medicina:**

Os candidatos aprovados e matriculados no curso Interdisciplinar em Ciências Médicas (BACIMED), terão direito de optarem ao final do oitavo período, desde que estejam aprovados nas disciplinas e módulos do primeiro ao oitavo períodos, de transferir para o curso de Medicina. E, neste caso, entrarão no Internato Médico e cumprirão as cargas horárias do nono ao décimo segundo períodos do curso Médico. Tendo o aproveitamento satisfatório, receberão o diploma de Médico.

**3.10. Parecer 247/99 da Câmara de Ensino Superior CES /CNE/ Conselho Nacional de Educação:**

Estabelece o aproveitamento de estudos realizados por alunos, em processos de transferência, matrícula de graduados ou quaisquer outros, não depende de nenhuma norma do MEC: “O assunto é da estrita competência das instituições de ensino superior, por seus colegiados acadêmicos, observados o princípio da circulação de estudos e o da identidade ou equivalência do valor formativo dos estudos realizados em curso superior diverso do pretendido, à luz dos critérios fixados pela Instituição de Ensino, para assegurar, com o mesmo padrão de qualidade, os resultados acadêmicos do novo curso, compatíveis com o perfil do novo profissional que dele resultará”

**3.11. Graduação no BACIMED:**

Os candidatos aprovados e matriculados no curso BACIMED, que não optarem pela transferência para o curso Médico, no final do oitavo período, continuarão seguindo a matriz curricular do BACIMED. Cursarão o nono e o décimo períodos e receberão o diploma do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Médicas (BACIMED).

## **4. CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

- 4.1. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente até o número de vagas oferecidas.
- 4.2. Os excedentes serão classificados na Lista de Espera até cinco vezes o número de vagas oferecidas.
- 4.3. Ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá o maior número de pontos obtidos na seguinte ordem:
  - na prova discursiva de Língua Portuguesa/ Redação;
  - na prova de Múltipla Escolha de Língua Portuguesa e Literatura;

## **5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:**

As listas do Resultado Final e de Espera serão divulgadas até o dia **29 de janeiro de 2024** no site <https://icesp.br/>

## **6. MATRÍCULA E PRAZOS:**

- 6.1. A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida nos Regimentos dos Cursos e prazos fixados por este Manual, obedecendo-se ao seguinte calendário:  
Dia **29/01/2024** (data limite para a divulgação do resultado). Este poderá sair de forma antecipada, conseqüentemente, o início da matrícula para os candidatos classificados até o limite de vagas. A partir do dia **02/02/2024**: início da matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada (Lista de Espera).
- 6.2. A Funorte e o ICESP farão tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com a desistência, obedecendo-se à ordem de classificação (Lista de Espera) através de Edital afixado nas dependências dos Campi (endereços constantes deste Manual).
- 6.3. Uma vez matriculado, é permitido ao aluno cancelar sua matrícula até 15 dias após sua efetivação, com o direito a ressarcimento de 80% do valor pago no ato da matrícula, (1ª e 2ª parcelas da semestralidade) que, pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, é considerado “sinal” ou “arras”.

**Processo Seletivo Integrado para os Cursos de Bacharelado em Medicina pelo  
Centro Universitário do Norte de Minas – Funorte em Montes Claros, MG e  
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Médicas pelo UNICESP Centro  
Universitário ICESP Brasília.**

**1º/2024**

## **7. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA**

- 7.1. Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.
- 7.2. Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados treinantes, não constarão da relação dos candidatos classificados e serão relacionados, por ordem de pontuação, em listagem à parte.
- 7.2.1. **A Comissão do Processo Seletivo – COPS – alerta aos candidatos treinantes para indicarem essa situação na ficha de inscrição, pois seu nome poderá constar indevidamente das Listas de Aprovados ou de Espera, acarretando transtorno para os candidatos legalmente aptos para a matrícula.** O nome do candidato treinante em quaisquer listas de resultado do Processo Seletivo deve-se, exclusivamente, ao descuido do próprio candidato que NÃO procedeu ao preenchimento completo dos dados da Ficha de Inscrição.
- 7.3. Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

## **8. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

- Requerimento em formulário próprio;
- Prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar ou declaração;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais para maiores de 18 anos (cópia dos dois últimos turnos);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- 02 fotos 3x4, recentes;
- Comprovante de residência;
- Cartão de vacinação.

### **Observações importantes:**

- Leia atentamente a lista de documentos;
  - Não omita nenhuma informação.
- No ato da entrega dos documentos, o acadêmico deverá apresentar todos os originais para autenticação. Na impossibilidade de apresentar os originais, deverá trazer os documentos autenticados.

## **9. DA SEGURANÇA**

- 9.1. O candidato de cabelos compridos deverá prendê-los durante a prova.
- 9.2. **Durante a realização das provas, será registrada a participação no processo seletivo dos candidatos através de fotos, filmagem e coleta da impressão digital.**
- 9.3. O ICESP não se responsabilizará por qualquer extravio ou perda de pertences pessoais.
- 9.4. O candidato não poderá adentrar o ambiente de prova portando embalagens de alimentos e água com escritas.

**Processo Seletivo Integrado para os Cursos de Bacharelado em Medicina pelo Centro Universitário do Norte de Minas – Funorte em Montes Claros, MG e Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Médicas pelo UNICESP Centro Universitário ICESP Brasília.  
1º/2024**

## **10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 10.1. Por suas peculiaridades, não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, correções, recontagem de pontos, revisão de provas deste Processo Seletivo, **não cabendo recurso de qualquer natureza sobre o resultado divulgado.**
- 10.2. Casos omissos ou não previstos neste manual serão analisados e solucionados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.
- 10.3. Elege-se o Foro da cidade de Brasília – DF, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questão oriundas do presente Processo Seletivo.

Brasília, novembro de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO



**Processo Seletivo Integrado para os Cursos de Bacharelado em Medicina pelo  
Centro Universitário do Norte de Minas – Funorte em Montes Claros, MG e  
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Médicas pelo UNICESP Centro  
Universitário ICESP Brasília.**

**1º/2024**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA**

- Interpretação de texto; conhecimento de fatores de textualidade;
- Conhecimentos básicos de morfologia, sintaxe, semântica, fonética e estilística da Língua Portuguesa;
- Literatura Brasileira: estilos de época; gêneros literários;
  - Leitura da obra:  
    **“Vidas Secas, Graciliano Ramos” – editora Record.**
- Compreensão e interpretação de texto(s) variado(s), de informação/ assunto geral ou específico, extraído(s) de fontes diversas: jornais, revistas, propagandas etc.
- Reconhecimento de vocabulário e estruturas básicas características da Língua.

#### **LÍNGUA ESTRANGEIRA**

- Compreensão e interpretação de texto(s) variado(s), de informação/ assunto geral ou específico, extraído(s) de fontes diversas: jornais, revistas, propagandas etc.
- Conhecimento de vocabulário e estruturas características da língua Inglesa ou espanhola.

#### **MATEMÁTICA**

- Álgebra I (conjuntos, múltiplos e divisores, sistemas de medidas, potências e raízes, razão e proporção, funções, progressões, matrizes, determinantes, sistemas lineares);
- Trigonometria; Geometria plana;
- Álgebra II (números complexos, polinômios);
- Geometria espacial; Geometria analítica.

#### **FÍSICA**

- Medição;
- Cinemática;
- Dinâmica;
- Termodinâmica;
- Vibrações e ondas;
- Óptica;
- Eletrostática;
- Eletrodinâmica;
- Eletromagnetismo

#### **QUÍMICA**

- Propriedades dos Materiais;
- Estrutura Atômica da Matéria – Constituição dos Átomos;
- Periodicidade Química;
- Ligações Químicas e Interações intermoleculares;
- Gases e Estequiometria;
- Funções inorgânicas;
- Cinética Química;
- Equilíbrio Químico Molecular e Iônico;
- Ácidos e Bases;
- Substâncias Orgânicas;

- Eletroquímica;
- Radioatividade.

#### **BIOLOGIA**

- Introdução aos seres vivos
- Os vírus
- Reino Monera
- Reino Fungi
- Reino Animalia-Cordados
- Fisiologia animal
- Histologia
- Reino Animalia-Invertebrados
- Reino Plantae
- Genética
- Citologia
- Citoplasma
- O núcleo celular
- Química da vida
- Reprodução
- Embriologia
- Evolução
- Bioquímica/Fotossíntese
- Ecologia
- Morfologia vegetal.
- Atualidades.

#### **GEOGRAFIA**

- Noções de Orientação e Cartografia;
- O meio físico e a ação antrópica;
- Dinâmica Populacional e Urbanização Mundial;
- Industrialização Mundial e Brasileira;
- Recursos Minerais e Energéticos no Mundo e no Brasil;
- Organização do Espaço Mundial, Globalização, Focos de Tensão, Blocos Econômicos;
- Transporte, Comércio e Agricultura no Brasil e no Mundo;
- O Brasil no contexto mundial e as divisões regionais do espaço brasileiro.

#### **HISTÓRIA**

- Transição do Feudalismo para o Capitalismo: o Mundo Moderno;
- O Brasil Colonial;
- As Revoluções Burguesas;
- O Iluminismo e suas influências;
- O século XIX na Europa e na América;
- O Brasil Republicano;
- O Brasil e o mundo no século XXI.

#### **ATUALIDADES**

- Assuntos de interesse geral, nacionais ou internacionais, amplamente veiculados pela imprensa falada ou escrita, de circulação nacional ou local.